



Município de Oratórios Minas Gerais

DECRETO N° 2740
15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre atualização monetária de tributos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art.º 243 do novo código tributário, resolve:

Considerando que o valor da Unidade Fiscal Padrão Municipal – UFPM – será atualizado pela variação da inflação medida por índice oficial.

Considerando que o IGPM acumulado no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, foi de 6,54% (seis inteiro e cinquenta e quatro centésimos por cento);

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizada monetariamente em 6,54% (seis inteiro e cinquenta e quatro centésimos por cento) a base de cálculo do IPTU prevista no art. 8º da Lei Municipal n° 669, de 2023 ou simplesmente CTM.

Parágrafo único. A atualização monetária prevista neste artigo será aplicável sobre lançamentos de IPTU realizados no exercício financeiro de 2025.

Art. 2º. O IPTU e o ISS/TPP no exercício financeiro de 2025, observará as seguintes de vencimento: 20/04 em cota única, e pagamento parcelado seguirá as seguintes datas: 20/04, 20/05, 20/06, 20/07.

Art. 3º. Os contribuintes que em decorrência de expressa previsão legal possuam direito de isenção em relação ao IPTU, deverão realizar o respectivo requerimento até a data limite de vencimento do respectivo tributo.

Parágrafo único. O requerimento previsto neste artigo deverá ser instruído com documentação comprobatória de preenchimento dos requisitos legais para a concessão da isenção sob pena de indeferimento e respectiva cobrança.

Art. 4º. A Unidade Fiscal Padrão Municipal, ou simplesmente UPFM, prevista no art. 233 do CTM, fica autorizada monetariamente em 6,54% (seis inteiro e cinquenta e quatro centésimos por cento), passando a vigorar com o valor de R\$ 98,24 (noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).



Município de Oratórios Minas Gerais

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oratórios, 15 de janeiro de 2025.

Carlos José de Oliveira
Prefeito Municipal